



Imprensa Oficial

Impresso Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município
de Jundiaí

22 DE AGOSTO DE 2006

EDIÇÃO Nº 2964

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135, DE 21 DE AGOSTO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

DESIGNA, a Sra. **MARIA ÂNGELA AMORIM SOUZA MONTAGNOLI**, Diretor de Administração de Recursos Humanos, para responder pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, durante o afastamento do titular Sr. **Vicente de Paula Silva**, no período de 16 a 27 de agosto de 2006, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal e sem prejuízo dos efeitos da Portaria SMRH nº 1.020, de 09 de maio de 2005, no que couber.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 120/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: IMAGING CENTER SERVICO DE INFORMATICA LTDA. PROCESSO: nº 13.113-1/06. ASSINATURA: 14/08/06 VALOR MENSAL: R\$ 4.978,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DAS FUNCIONALIDADES DO SIST.DE GERENC.ELETRÔNICO DE DOC.DA DIR.DE ADM.DE RECURSOS HUMANOS.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.25, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 391/06.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: prestação de serviço para confecção de jornal.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
-GRÁFICA ILHA VERDE LTDA.
Processo nº 17.622-7/06.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 399/06.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: aquisição de bicicleta aro 26 – SMT.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
GAUTEC COMERCIAL METROFERROVIÁRIO LTDA.
Processo nº 17.719-1/06.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 405/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Desclassificamos as empresa Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, no item 01 e J.F.B. Gouveia & Cia Ltda, no item 09.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
- INDUSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTD, item 01.
- CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, item 03.
- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, item 04.
- DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA, item 05.
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, itens 06 e 08.
- FARMALAB IND. QUIMICA E FARMAC. LTDA., item 07.
- Ficando revogados os itens 02 e 09.
Processo nº 018.040-1/06.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

Convite-Obras nº 019/06.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto geométrico executivo e acompanhamento topográfico das obras de remodelação do Trevo de Itu.
Face ao que dos autos consta e;
Considerando a análise técnica efetuada pela Secretaria Municipal de Obras;
Desclassificamos a proposta da empresa TS - AGRIMENSURA ENGENHARIA E COM. LTDA por não apresentar as declarações solicitadas no item 4.3 do Edital.
Adjudicamos o objeto da presente licitação à empresa **OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo menor valor global apresentado e por atender plenamente às exigências do Edital.
Processo nº 014.161-9/06.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2006 14 109, para fornecimento de macarrão parafuso e gravata.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Processo nº 016.246-6/06.
Face ao que consta dos autos, **desclassificamos** a proposta da empresa Comercial SP Ltda, no item 01, por cotar preço incorreto, conforme fl. 42 e, **ADJUDICAMOS** o objeto desta licitação, pelos menores preços apresentados e, por atender às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação, à empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2006 14 116 – Fornecimento e colocação de venezianas no Terminal Rodoviário Intermunicipal, destinado à Secretaria Municipal de Transportes.
Processo nº 16.260-7/06.

Face ao que consta dos autos e após ouvida a manifestação do órgão competente desta Prefeitura, **RESOLVO:**

I - **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do

editais, inclusive quanto aos requisitos de habilitação: **SERVIÇOS E INSTALAÇÕES ALVES LTDA:** item 1.

(Luciana Ap. Lemes)
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 014.506-5/06.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 025/06, para execução de obra de reforma da EMEB Profª Anna Rita Alves Ludke –Vila Alvorada, a favor da seguinte empresa:
- ANJOH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.....R\$ 43.476,36.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº200614114/06 – fornecimento e montagem de painéis de ACM no Terminal Rodoviário Intermunicipal. Proc. Adm. nº16.258-1/06.

Face ao que consta dos autos, após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, **RESOLVO:**

I – INABILITAR a empresa: ALUBOND INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por deixar de apresentar no prazo concedido alguns documentos para fins de comprovação de habilitação, desatendendo ao item 7. do edital, conforme abaixo:

- 7.1.2.1 – declaração da empresa com o número de registro da última alteração contratual;
- 7.2.2 - prova da regularidade para com a Fazenda Federal através da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrado pela Secretaria da Receita Federal (CQTF) e da Certidão de Dívida Ativa da União (CND), apresentando apenas algumas guias de recolhimento.
- 7.3.2 – prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social –INSS, comprovada através da Certidão Negativa de Débito;
- 7.5.1 - Atestado de Capacidade Técnica;
- 7.5.2 - Declaração de Inidoneidade;
- 7.5.4 - planilha do item, contendo a quantidade, valor unitário e total;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- GATTERA ALUMÍNIO LTDA EPP.

Mônica Bellini
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 2006 14 62, de 21 de agosto de 2.006. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de materiais para ostomizados, sob o sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova

Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 05 de setembro de 2.006, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LUCIANA AP. LEMES)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 2006 14 100, de 21 de agosto de 2.006. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de algodão hidrófilo e coletores de artigos descartáveis e de urina, sob o sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 05 de setembro de 2.006, às 11:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LILIAN CRISTINA M.L.MANTOVANI)
Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.
Em 21 de agosto de 2006

Convite-Obras nº 20/06 – Prestação de serviços de engenharia para o acompanhamento tecnológico das obras de remodelação do Trevo de Itu. Processo nº 14.162-7/2006.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

DECLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa:

- DYNAMIS ENGENHARIA GEOTÉCNICA S/C LTDA., por deixar de apresentar a declaração solicitada no item 4.3.b. do Edital;

CLASSIFICAR as propostas das empresas: CIVILSOLO SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA. e SETEC ENGENHARIA LTDA.

ADJUDICAR o objeto do Convite-Obras nº 20/06 a favor da empresa CIVILSOLO SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA., por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

WALTER EDUARDO PIOVESANA
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2006 14 90, para fornecimento de medicamentos (cinarizina, amiodarona cloridrato e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 15.066-9/06.

- VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. (item 1).....R\$ 9.298,40;
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (item 2).....R\$ 14.560,00;
- DUPATRI HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. (item 3).....R\$ 21.735,00;
- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (item 4).....R\$ 15.000,00;
- NATULAB LABORATÓRIO LTDA. (item 5)....R\$ 6.500,00.



ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1112, DE 18 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. REBECA ALBUQUERQUE DE CASTRO DIAS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 143/59, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1113, DE 21 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 796, de 31 de julho de 2006, que nomeou a Sra. SHEILA PRINCIPE AZEVEDO, no cargo de Assistente Administrativo, Nível VI, na Secretaria Municipal de Administração, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1114, DE 21 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 662, de 04 de julho de 2006, que nomeou o Sr. EDSON IZILDO BARBOSA, no cargo de Diretor de Escola, Nível B, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1115, DE 21 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 552, de 03 de julho de 2006, que nomeou a Sra. DAIANA CRISTINA DE ANDRADE, no cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1116, DE 21 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 626, de 03 de julho de 2006, que nomeou a Sra. KARIN VIRGINIA RODRIGUES

PONGILUPPE, no cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1117, DE 21 DE AGOSTO DE 2006

resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 657, de 04 de julho de 2006, que nomeou a Sra. RACHEL CIACO NUNES, no cargo de Professor de Ciclo II - Educação Física, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1118, DE 21 DE AGOSTO DE 2006

resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 992, de 04 de agosto de 2006, que nomeou a Sra. ADRIANA BARROS BENETASSO, no cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1119, DE 21 DE AGOSTO DE 2006

exonerando, a pedido, a servidora ELIANA CARDOSO DA SILVA FARIAS, do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 22 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1120, DE 21 DE AGOSTO DE 2006

nomeando a Sra. ELIANA CARDOSO DA SILVA FARIAS, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Nível VI, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 132/6, a partir de 23 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1121, DE 21 DE AGOSTO DE 2006

nomeando a Sra. CAROLINA SILVEIRA SERRA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física - Ciclo II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 143/61, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPRESA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 2961, DE 15 DE AGOSTO DE 2006.

NA PORTARIA Nº 1096, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

ONDE SE LÊ.. “ pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 29 de julho de 2006.”

LEIA-SE ... “pelo período de 07(sete) dias, a partir de 29 de julho de 2006.”

RETIFICAÇÃO DA IMPRESA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 2962, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

NA PORTARIA Nº 1089, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

ONDE SE LÊ.. “para exercer o cargo de Médico I – Psiquiatra Adulto, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.”

LEIA-SE ... “para exercer o cargo de Médico I – Psiquiatra Adulto, junto à Secretaria Municipal de Saúde.”

RETIFICAÇÃO DA IMPRESA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 2959, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

NA PORTARIA Nº 1012, DE 04 DE AGOSTO DE 2006.

ONDE SE LÊ.. “ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2006”

LEIA-SE ... “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 22 de agosto de 2006”

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 17/2006

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 30 de agosto de 2006, com início as 9:00 horas, na Câmara Municipal de Jundiá, será realizada Audiência Pública, para Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º trimestre de 2006, conforme determina a Lei 8.689 de 27/07/93.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, aos 17 de agosto de 2006.

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Comissão do Plano Diretor de Jundiá

Nomeada pela Portaria n.º 076 de 06.04.05

Publicada na Imprensa Oficial em 08.04.05

Ata da 14.ª Reunião Ordinária

Data: 11 de julho de 2.006

Horário: Das 18h30 às 19h45

Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal, 8.º andar, Ala Norte

Presidência:

Nivaldo José Callegari.

1 Presentes:

1.1 Membros titulares:

Adoniro José Moreira, Carolina Herrerias, Daniel do Prado Alvarenga, Flávia Ferrari, Francisco Fransber Ferreira, Ivete Ramires Banzato, João José Viveiros, Jorge Albano Fernandes Cerqueira, Márcio Antonio Viotti, Marcos Ricardo Germano, Marcos Silveira de Faria, Nivaldo José Callegari, Reinaldo Pacanaro, e Silvio de Toledo Pinheiro.

1.2 Justificativas de ausência:

Ana Clarice de O. Cardoso, Antonio Carlos Baldasso, Geraldo Pesce, José Roberto Pellizzer, Klaus Peter Merk, Luiz Henrique Mendonça e Marco Antonio de Oliveira.

2 Pauta da Reunião:

- 2.1 Discussão e parecer sobre a minuta da Lei Complementar que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança;
- 2.2 Outros assuntos de Interesse da Comissão do Plano Diretor.

3 Assuntos Tratados e Deliberações:

3.1 Discussão e parecer sobre Lei Complementar referente ao EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança

O Sr. Presidente Nivaldo Callegari concedeu a palavra aos integrantes do Grupo de Estudo sobre EIV para que expusessem o material levantado. O Sr. Marcos Ricardo Germano fez um levantamento das cidades que possuem EIV e apresentou os casos das cidades de São Paulo e Santos. Na cidade de São Paulo, existe desde 1994 o RIV - Relatório de Impacto de Vizinhança, que foi utilizado para a formulação do Estatuto da Cidade. Este foi criado através de Lei, porém regulamentado por Decreto. O Sr. Francisco Fransber S. Bezerra lembrou que a Lei Complementar 415, artigos 31 a 34 falam sobre o EIV, e o artigo 32 prevê a necessidade de legislação específica aprovada para a obrigatoriedade do EIV. O Sr. Adoniro José Moreira salientou que o EIV pode ser instituído tanto através de lei como decreto, porém, considera que a Lei Complementar tenha mais força, e dificulte alterações posteriores comparando-se com as características administrativas e legais do Decreto. O Sr. Marcos informou sobre a existência de um Grupo de Estudos da USP que analisa os efeitos positivos e negativos do RIV – Relatório de Impacto de Vizinhança, bem como alguns estudos já realizados por eles. Em relação à cidade de Santos, mesmo com características bem diferentes da cidade de Jundiá, foi salientado que nela são feitas fotos geoprocessadas, as quais demonstram as intervenções e utilizações para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança. O Sr. Presidente sugeriu aos membros da comissão em propor um convite aos secretários ou técnicos das referidas prefeituras e da USP para a próxima reunião ordinária que acontecerá em 08/agosto/2006, ou reunião extraordinária, a ser agendada, caso haja incompatibilidade de dia e/ou horário dos convidados. A Sra. Carolina Herrerias considera este encontro importante para se elaborar a Lei Complementar sobre EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança - de Jundiá, aproveitando-se experiências existentes, que possam eliminar prováveis problemas futuros, bem como obter resultados mais efetivos. Ficou definido que o Sr. Marcos Ricardo conseguirá os nomes e cargos dos convidados para que sejam elaborados e enviados os convites. A Sra. Ivete Ramires Banzato sugeriu o título “Encontro Técnico sobre EIV” para a referida reunião, tendo sido acatado por todos. Conforme sugestão do Sr. Adoniro José Moreira, o Sr. Presidente encaminhou aos presentes a proposta de que seja suspenso das pautas de

reuniões, o projeto de lei complementar referente ao EIV, por um período máximo de 60 dias, o item “Lei Complementar sobre o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança”, e que durante este período a comissão técnica continue realizando os estudos, bem como o aguardo de que aconteça o encontro supra citado para que se possa discutir e finalizar o assunto com mais propriedade.

3.2 Outros assuntos:

3.3.1 O Sr. Nivaldo Callegari trouxe um questionamento dos profissionais responsáveis pelas aprovações de projetos junto à Prefeitura Municipal de Jundiaí, sobre a troca de profissionais após a aprovação do projeto e o conseqüente prejuízo do primeiro profissional. O Sr. Presidente questionou se este fato é de competência da Comissão do Plano Diretor. O Sr. Adoniro esclareceu que este caso deve ser discutido dentro da entidade de classe que a representa, visto que tal assunto não é da competência desta comissão. O Sr. Reinaldo Pacanaro, da Secretaria Municipal de Obras / Divisão de Obras Particulares esclareceu que junto à Prefeitura existe a possibilidade de substituição da responsabilidade pelo projeto.

3.3.2 Resposta do ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, questionando a possibilidade de serem encaminhados à esta CPDJ, para análise, os Decretos Regulamentadores que chegarem à Secretaria. O Sr. Secretario de Planejamento informou que tais Decretos têm cunho administrativo, portanto não são de competência da Comissão, bem como não podem ser enviados.

3.3.3 Em relação ao ofício sobre o Processo Administrativo referente à Alteração da Composição do Plano Diretor de Jundiaí não obtivemos nenhuma resposta.

Sem mais a discutir, deu-se por encerrada a reunião.

Eu, Flávia Ferrari, lavrei a presente Ata a qual assino com os demais presentes e dou fé.

1. Adoniro José Moreira _____
2. Carolina Herrerias _____
3. Daniel do Prado Alvarenga _____
4. Flávia Ferrari _____
5. Francisco Fransber s. Bezerra _____
6. Ivete Ramires Banzato _____
7. João José Viveiros _____
8. Jorge Albano F. Cerqueira _____
9. Marcio Antonio Viotti _____
10. Marcos Ricardo Germano _____
11. Marcos Silveira de Faria _____
12. Nivaldo José Callegari _____
13. Reinaldo Pacanaro _____
14. Silvio de Toledo Pinheiro _____

SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2006. RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
SALDO ANTERIOR SAMU 192	507.624,87			
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.01.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/Gest. Plena	33.712,99	298.641,98	1.126.238,00	(827.596,02)
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/PAB	14.655,13	79.810,99	152.800,00	(72.989,01)
1325.01.03.03.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./MS/TETO FINANC	2.601,01	21.954,40	67.200,00	(45.245,60)
1325.01.06.01.00 - MS/FAEC-Fundo Ações Estratégicas e Comp.	7.795,75	57.521,21	122.000,00	(64.478,79)
1325.01.06.02.00 -MS/FAEC/Ações Estratégicas	1.863,83	15.124,38	80.000,00	(64.875,62)
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS	3.345,34	21.006,38	39.800,00	(18.793,62)
1325.01.06.26.00-MS/SAMU 192	699,24	4.324,11	-	4.324,11
1325.01.06.61.00-Média e Alta Complex.da Vigil.Sanitária	1.522,99	11.295,77	-	11.295,77
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	380.693,48	2.627.508,76	4.170.000,00	(1.542.491,24)
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	32.400,00	278.775,00	660.000,00	(381.225,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	65.800,00	538.950,00	560.000,00	(21.050,00)
1721.33.00.33.00-TETO Financeiro/Epidemiologia e Contr.Doenças	48.528,37	315.794,57	460.000,00	(144.205,43)
1721.33.00.36.00-Vigilância Sanitária	-	27.825,84	230.000,00	(202.174,16)
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	10.200,00	93.500,00	240.000,00	(146.500,00)
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão P	3.228.980,30	22.580.354,32	37.080.000,00	(14.499.645,68)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	354.793,85	3.350.915,72	5.750.000,00	(2.399.084,28)
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilancia Sanitar	12.243,36	42.851,76	73.500,00	(30.648,24)
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ.ao Tratamento da AIDS	22.245,41	197.161,70	250.000,00	(52.838,30)
1721.33.00.84.00-Outros Programas / Renast	-	56.000,00	160.000,00	(104.000,00)
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	168.000,00	672.000,00	1.008.000,00	(336.000,00)
1922.99.02.00.00 - Restituições - Fundo Municipal de Saúde	1.747,17	11.794,39	-	11.794,39
TOTAL	4.899.453,09	31.303.111,28	52.229.538,00	(20.926.426,72)
Banco do Brasil conta nº 9.886-8 (Teto Financ.)	400.426,19	154		
Banco do Brasil conta nº 58.040-6 (PAB)	1.576.722,04	110		
Banco do Brasil conta nº 58.041-4 (FMS)	-	135		
Banco Banespa C/C 45000937-4	641.991,30	205		
Banco do Brasil conta nº 17.841-1 (VSPM-PAB)	240.128,20	189		
Banco Banespa conta nº 45,000333-0 (PMJ/FMS)	2.463.313,18	191		
Banco do Brasil conta nº 24.023-0 (MS/RENAST)	271.952,88	200		
Banco do Brasil conta nº 17.842-X (Dst/Aids)	511.949,21	194		
Banco do Brasil conta nº 13247-0 (Faec/Ações e estr)	-	170		
Banco do Brasil conta nº 28154-9 (SAMU/192)	93.875,75	216		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO 2006

DESPESA	Dotação Atual	DESPESA NORMAL		A Empenhar	Valores Pagos	
		Valores Empenhados			No Mês	No Ano
		No Mês	No Ano			
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
010.301.048.1018-Const.Ampl.Ref.Unid.B.S.						
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	1.503.617,94	-	1.014.104,96	489.512,98	-	8.956,91
5.001- Fundo Nacional de Saúde - MS/SAS	14.570,60	-	-	14.570,60	-	-
5.002- Fundo Nacional de Saúde - PAB				-		
010.301.048.1203- Impl.Manut.PSF e PACS						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes AD						
0 - Própria	4.841.361,75	1.692,60	4.711.798,60	129.563,15	453.167,85	1.376.561,74
5.001 - Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS				-		
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	1.402.000,00	-	1.183.739,80	218.260,20	-	1.158.274,83
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	470.000,00	-	-	470.000,00	-	-
010.301.048.2109-Manut.Desp.Diversas						
3.3.90.00.00-Outras despesas Correntes AD						
0 - Própria	423.000,00	30.396,00	355.510,40	67.489,60	26.595,56	171.025,34
5.002-Fundo Nacional de Saúde - PAB	50.000,00	-	19.202,67	30.797,33	-	19.202,67
010.302.049.2202-Prest.Assist.Méd.Odont.						
3.1.90.00.00-Pessoal Enc.Sociais AD						
0-Própria	10.200.000,00	722.150,37	5.024.864,42	5.175.135,58	722.421,41	4.923.768,13
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TU						
0-Própria				-		
3.3.50.00.00-Outras Desp. Correntes-TIPSFL						
0-Própria				-		
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	3.744.782,34	246.979,47	2.392.515,57	1.352.266,77	201.024,45	751.532,44
5.001- Fundo Nacional de Saude/MS/SAS	9.581.839,99	628.584,41	8.723.006,22	858.833,77	862.051,42	5.145.657,52
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB				-		
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	5.552.000,00	31.320,00	4.634.321,18	917.678,82	335.444,49	2.181.139,90
6.020-Serv de Atend.Móvel - Samu - 192	1.008.000,00	-	1.008.000,00	-	168.000,00	588.000,00
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	46.590,50	-	42.878,60	3.711,90	-	42.878,60
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB				-		
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC				-		
010.304.051.2105-Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	1.700.000,00	196.915,04	1.387.344,25	312.655,75	196.583,65	1.361.208,76
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	152.138,00	1.942,90	86.968,72	65.169,28	4.824,11	40.056,54
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	85.850,00	-	47.514,71	38.335,29	5.450,00	10.349,71
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	578.837,38	26.610,29	551.550,73	27.286,65	65.128,85	280.463,93
5.007-Faec/Renast-Port. GM/MS/1679				-		
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária	73.500,00	546,00	27.326,50	46.173,50	2.267,00	12.819,00
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	13.110,74	1.800,00	3.176,64	9.934,10	-	1.376,64
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	24.000,00	-	2.490,00	21.510,00	-	2.490,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde-TETO	11.465,41	-	3.425,00	8.040,41	-	3.425,00
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária				-		
010.305.049.2104-Controle Doenças Transmis						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	3.300.000,00	260.741,56	1.810.450,96	1.489.549,04	260.663,43	1.777.263,05
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	282.431,43	38.831,07	235.909,40	46.522,03	17.318,41	98.112,72
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	169.000,00	-	52.277,38	116.722,62	2.640,00	5.362,68
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	82.093,57	-	-	82.093,57	-	-
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO				-		
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	49.800,00	-	-	49.800,00	-	-
010.301.048.2208-Prest.Assist.Md.Od.At.Bás.						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	21.284.022,82	1.298.491,98	8.910.352,41	12.373.670,41	1.297.471,19	8.726.501,59
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	2.440.187,38	505.004,76	1.873.522,98	566.664,40	234.497,28	1.054.483,41
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.175.359,43	124.879,83	869.170,38	306.189,05	211.462,26	683.451,53
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	63.200,00	-	-	63.200,00	-	-
5.007-Faec/Renast-Port. GM/MS/1679	207.219,96	10.892,97	111.618,86	95.601,10	14.340,75	42.083,69
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	24.026,82	-	3.064,00	20.962,82	-	3.064,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	10.000,00	-	499,00	9.501,00	499,00	499,00
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	7.800,00	-	-	7.800,00	-	-
5.007-Faec/Renast-Port. GM/MS/1679	206.530,80	127.391,05	146.898,45	59.632,35	8.970,00	8.970,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

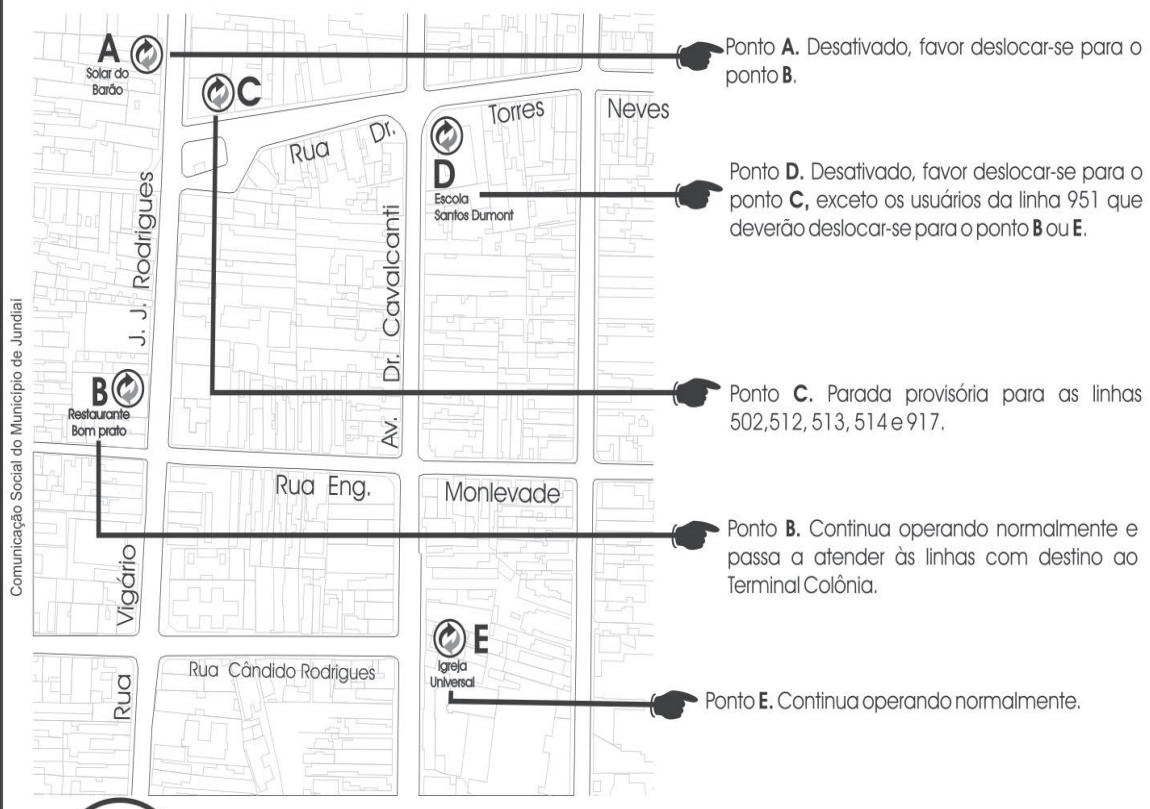
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO 2006



DESPESA	Dotação Atual	DESPESA NORMAL		A Empenhar	Valores Pagos	
		Valores Empenhados No Mês	Valores Empenhados No Ano		Valores Pagos No Mês	Valores Pagos No Ano
010.301.048.2209-Assistência Farmacêutica						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	1.442.700,00	296.019,31	921.686,09	521.013,91	55.962,65	524.694,39
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.924.000,00	256.934,30	832.144,79	2.091.855,21	128.119,33	495.349,26
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
010.302.048.2210-Gratific.Serv.Mun.(Esf.F/E)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	1.100.000,00	86.599,66	642.358,38	457.641,62	86.599,66	627.328,78
010.302.050.2100-Prest. de Assist.Hospitalar						
3.3.50.00.00-Outras Desp. Correntes-TIPPSFL						
0-Própria	23.475.503,07	3.600.000,00	18.000.000,00	5.475.503,07	1.800.000,00	14.400.000,00
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	1.564.496,93	228.200,00	518.942,34	1.045.554,59	51.191,85	233.785,73
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS	23.019.313,51	5.400.000,00	16.686.668,11	6.332.645,40	1.830.829,33	11.456.132,16
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	400.000,00	-	400.000,00	-	58.463,40	399.887,58
TOTAL GERAL	124.854.350,37	14.122.923,57	83.235.302,50	41.619.047,87	9.101.987,33	58.616.157,23

Obras no Viaduto Sperandio Pelliciarri (Viaduto da Duratex)

Mudanças no Transporte Coletivo



- Ponto A. Desativado, favor deslocar-se para o ponto B.
- Ponto D. Desativado, favor deslocar-se para o ponto C, exceto os usuários da linha 951 que deverão deslocar-se para o ponto B ou E.
- Ponto C. Parada provisória para as linhas 502,512,513,514 e 917.
- Ponto B. Continua operando normalmente e passa a atender às linhas com destino ao Terminal Colônia.
- Ponto E. Continua operando normalmente.

O Viaduto Sperandio Pelliciarri está interditado parcialmente para reforma. Essa interdição ocasiona algumas alterações em linhas que atendem o Terminal Colônia do SITU (observe no mapa ao lado).

Nesse período poderão ocorrer eventuais atrasos nos horários das linhas. Sugerimos que você antecipe, se possível, a sua saída para seus compromissos. Contamos com sua compreensão e pedimos desculpas pelos eventuais transtornos.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO 2006.

DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1018-Constr.Ampl.Ref.Unid.Bas.Saúde						
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	
5002-F.N.S. - PAB					-	10.260,90
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1203-Implantação e Man. Do PSF E PACS						
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	257.442,86
5002 - F.N.S. PAB					-	214.819,81
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2202 - Prest.Assist.Méd.Odont./FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria						110.329,93
5001 - FMS					-	489.047,86
5006 - FNS Faec					-	467.379,02
6007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria						
5001 - FMS					1.000,00	481.490,15
5002 - PAB					13.811,48	105.425,80
5006 - FNS Faec						36,00
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0000 - Própria					-	20.593,35
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2104 - Contr. de Doenças Transmissíveis						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria						
5004 - TETO Fin. Epid.					2.525,79	96.183,12
5005 - FNS - DST/AIDS					-	39.799,20
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5004 - TETO Fin. Epid.						36.885,00
5005 - FNS - DST/AIDS						8.130,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2105 - Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria						11.621,20
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	2.532,50
5002 - PAB					-	2.670,00
5004 - TETO Fin. Epid.						
5007 - Faec-Renast						18.160,00
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária					-	14.174,17
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária						547,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2109-Manut.Desp. Diversas						
0000 - Própria					-	69.324,33
5002- F.N.S. PAB						
2208 - Prest.Assist.Médica Odont. At.Bás						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 - Própria						141.200,89
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					675,50	381.399,62
5001 - FNS/SAS						
5002 - FNS/PAB					398,00	73.043,34
2209 - Assistência Farmacêutica						
0 -Própria					-	21.758,61
5001 - FNS/MS/SAS						
5002 - FNS/PAB					-	267.776,48
2210-Gratif.Serv.Munic.(Esfera Fed/Est.)						
5001 - FNS/MS/SAS						14.362,27
TOTAL GERAL					18.410,77	3.416.908,41



RELAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

JULHO/ ANO CALENDÁRIO – 2006

EMPRESAS CREDENCIADAS:

AUTO SOCORRO BOM JESUS- Av. Engº Tasso Pinheiros, nº 321, Terra Nova, Jundiaí- S.P.

Fone 4537-2598 e 4537-3153.

CRUPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- Av. Jundiaí, nº 1480, Sala 1, Bairro Anhangabaú, Jundiaí S.P.

Fone 4586-2266 e 4521-5528.

GASTALDO E CIA. LTDA- Av. Dr. Cavalcanti, nº 76- Vila Arens, Jundiaí- S.P.

Fone 4587-6928 e 4587-6525.

VEÍCULO	COR	PLACA	MUNICÍPIO	CHASSI	DATA DA APREENSÃO	PÁTIO	HORÁRIO DA APREENSÃO
CALOI MOBILETTE	BRANCA	N.CONSTA	N.CONSTA	CC46784	08/07/2006	CRUPE	16:05 HORAS
FIAT FIORINO	BRANCA	BZE 7352	JUNDIAÍ	6271933865	31/07/2006	GASTALDO	11:45 HORAS
FIAT PALIO	PRATA	N.CONSTA	N.CONSTA	VIDRO-12036172	11/07/2006	CRUPE	15:00 HORAS
FIAT TEMPRA	BRANCA	BYH 4221	SÃO PAULO	9BDF159044T9150428	01/07/2006	GASTALDO	07:15 HORAS
FIAT TIPO	PRATA	BZP 5647	VÁRZEA PTA	ZFA16000P4868743	18/07/2006	BOM JESUS	22:45 HORAS
FIAT TIPO	CINZA	BZN 4325	JUNDIAÍ	ZFA16000R5052042	13/07/2006	GASTALDO	20:15 HORAS
FIAT TIPO	CINZA	CFB 7340	SÃO PAULO	ZFA1600055139910	02/07/2006	CRUPE	12:15 HORAS
FIAT UNO	VERMELHA	CDW 2883	JUNDIAÍ	VIDRO-T5803883	18/07/2006	BOM JESUS	01:15 HORAS
FIAT UNO	AZUL	GUA 0365	JUNDIAÍ	9BD146097T5787649	18/07/2006	BOM JESUS	01:15 HORAS
FIAT UNO	VINHO	CBK 1553	JUNDIAÍ	9BD146000R537530	01/07/2006	GASTALDO	13:35 HORAS
FIAT UNO	VERMELHA	BGE 3017	CAIEIRAS	9BD146000M3759504	22/07/2006	GASTALDO	14:00 HORAS
FIAT UNO	VERMELHA	BJL 7030	JUNDIAÍ	9BD146000N3902880	26/07/2006	GASTALDO	04:00 HORAS
FIAT UNO	PRETA	BUX 4413	JUNDIAÍ	9BD146000R5146330	30/07/2006	CRUPE	04:15 HORAS
FORD BELINA	CINZA	BOA 5059	FCO DA ROCHA	LB4NZK86478	09/07/2006	CRUPE	04:30 HORAS
FORD CORCEL II	VERDE	CAZ 8151	JUNDIAÍ	LB4JXT50342	16/07/2006	BOM JESUS	15:00 HORAS
FORD FIESTA	PRATA	BRF 4700	SÃO PAULO	VS6BSXWPF5WC51059	20/07/2006	CRUPE	21:35 HORAS
FORD KA	CINZA	CND 7918	JUNDIAÍ	9BFZZZ6DAWB606312	28/07/2006	GASTALDO	15:30 HORAS
GM ASTRA	PRETA	FLA 0707	SÃO PAULO	9BGTU69W05B164097	18/07/2006	BOM JESUS	18:51 HORAS
GM ASTRA	PRATA	DCG 7890	PIRACICABA	9BGT69B02B135056	25/07/2006	BOM JESUS	03:00 HORAS
GM ASTRA	BRANCA	CRI 6883	VALINHOS	9BGT69C0X315936	25/07/2006	BOM JESUS	00:45 HORAS
GM ASTRA	PRETA	MWM 3333	PALMAS	9BGTW69W05B127140	29/07/2006	CRUPE	16:15 HORAS
GM BLAZER	BRANCA	CLG 6670	FERRAZ VASCONC	9BG116EWWVC907797	28/07/2006	GASTALDO	07:00 HORAS
GM BLAZER	PRATA	CJD 2505	SUZANO	9BG116CRVTC902707	05/07/2006	CRUPE	14:00 HORAS
GM CHEVETTE	MARRON	IBV 7427	OSÓRIO	GC102405	09/07/2006	CRUPE	02:15 HORAS
GM CORSA	AZUL	CWN 5431	JUNDIAÍ	9BGSC80N01C182461	09/07/2006	BOM JESUS	18:50 HORAS
GM CORSA	BRANCA	CCY 8425	JUNDIAÍ	9BGSE08NTTC750105	30/07/2006	CRUPE	07:10 HORAS
GM KADETT	VERDE	KHN 2198	EXU	LLC344657	05/07/2006	GASTALDO	00:50 HORAS
GM VECTRA	BRANCA	CAS 6347	SÃO PAULO	9BGLL19BSS9B316299	15/07/2006	BOM JESUS	09:50 HORAS
HONDA BIZZ	PRETA	DLV 5070	JUNDIAÍ	9C2HA07005R802247	22/07/2006	GASTALDO	17:45 HORAS
HONDA BIZZ	VERDE	DCP 1053	JUNDIAÍ	9C2HA07001R012960	22/07/2006	GASTALDO	17:45 HORAS
HONDA CBX 200	VINHO	CGY 9569	PARACAIA	9C2M270VTR005128	22/07/2006	GASTALDO	17:45 HORAS
HONDA CBX 250	VERMELHA	DEQ 1549	JUNDIAÍ	9C2MC35002R018902	09/07/2006	BOM JESUS	18:50 HORAS
HONDA CG 125	PRETA	DPU 1993	ITATIBA	9C2JC30706R87708084	28/07/2006	GASTALDO	12:50 HORAS
HONDA CG 125	AMARELA	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	14/07/2006	CRUPE	23:50 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	N.CONSTA	N.CONSTA	9C2JC30706R828584	03/07/2006	BOM JESUS	10:30 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DHM 8300	ITUPEVA	9C2JC30203R142271	06/07/2006	BOM JESUS	16:40 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DLJ 9572	JUNDIAÍ	9C2KC08505R804358	12/07/2006	BOM JESUS	23:45 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DBT 8591	JUNDIAÍ	9C2JC30101R045483	21/07/2006	BOM JESUS	15:30 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	DKJ 1592	JUNDIAÍ	9C2JC30103R808317	20/07/2006	GASTALDO	06:05 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	DLV 6927	JUNDIAÍ	9C2JC30705R83438	02/07/2006	CRUPE	18:30 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DLJ 9196	JUNDIAÍ	9C2KC03104R314392	08/07/2006	CRUPE	17:00 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DPH 5737	FCO MORATO	9C2JC30706R893157	29/07/2006	CRUPE	16:50 HORAS
HONDA TORNADO	AZUL	N.CONSTA	N.CONSTA	9C2MD34002R004841	29/07/2006	CRUPE	14:10 HORAS
HONDA XLR 125	AZUL	CJN 2371	JUNDIAÍ	9C2JD170WR002501	16/07/2006	GASTALDO	11:15 HORAS
HONDA XLX 250	VERMELHA	BVV 4798	FCO DA ROCHA	9C2MD0301KR200192	29/07/2006	CRUPE	00:50 HORAS
MAZDA 626	PRATA	BYB 0001	SÃO PAULO	JM1GE22A6P1100500	17/07/2006	CRUPE	11:20 HORAS
MERC. CLASSE A	PRATA	DHY 3534	CAMPINAS	9BMMF33E23A046631	25/07/2006	BOM JESUS	21:15 HORAS
PEGEOUT	PRATA	DET 5970	JUNDIAÍ	N.CONSTA	28/07/2006	GASTALDO	04:45 HORAS
SUZUKI YES 125	PRETA	DPH 5671	FCO MORATO	9CDNF41LJ7M030552	29/07/2006	CRUPE	16:50 HORAS
VW BRASÍLIA	BEGE	CLY 6448	JUNDIAÍ	BA424031	30/07/2006	BOM JESUS	01:10 HORAS

VW BRASÍLIA	N.CONSTA	CRU 8488	SÃO PAULO	N.CONSTA	20/07/2006	CRUPE	20:35 HORAS
VW FUSCA	VERMELHA	CEJ 4012	AMERICANA	BS202754	30/07/2006	BOM JESUS	06:50 HORAS
VW GOL	AZUL	BHJ 5902	JUNDIAÍ	9BWZZZ30ZMT112922	21/07/2006	BOM JESUS	10:55 HORAS
VW GOL	VERMELHA	CVT 0353	SÃO PAULO	9BWZZZ373YT030728	22/07/2006	BOM JESUS	03:35 HORAS
VW GOL	AZUL	DCO 5122	VÁRZEA PTA	9BWXAO5Y11T089785	27/07/2006	BOM JESUS	15:30 HORAS
VW GOL	MARRON	CSL 9172	SÃO PAULO	9BWZZZ302K016188	10/07/2006	GASTALDO	15:30 HORAS
VW GOL	VERDE	BPF 3145	SÃO PAULO	N.CONSTA	19/07/2006	GASTALDO	18:40 HORAS
VW GOL	BRANCA	DBJ 7263	ITATIBA	9BWZZZ373YT110626	31/07/2006	GASTALDO	11:00 HORAS
VW GOL	BRANCA	CYC 4430	SÃO SEBASTIÃO	9BWZZZ373XT053663	27/07/2006	CRUPE	01:50 HORAS
VW GOLF	PRETA	ASS 9770	S. BERN. CAMPO	9BWAA011854034380	04/07/2006	GASTALDO	16:00 HORAS
VW PARATI	VERMELHA	CLU 9209	JUNDIAÍ	N.CONSTA	23/07/2006	GASTALDO	05:00 HORAS
VW PARATI	PRATA	DET 2598	CABREUVA	9BWDAA05X42T054378	02/07/2006	CRUPE	18:30 HORAS
VW SEDAN	BRANCA	CFS 7610	GUARULHOS	BJ887952	09/07/2006	CRUPE	03:30 HORAS
VW VOYAGE	CINZA	DCO 4283	ITUPEVA	BN011661	03/07/2006	BOM JESUS	15:00 HORAS
VW VOYAGE	CINZA	CLY 6678	FCO MORATO	N.CONSTA	16/07/2006	BOM JESUS	16:00 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRETA	DLV 6947	JUNDIAÍ	9C6KE04405014037	27/07/2006	BOM JESUS	16:44 HORAS
YAMAHA YBR 125	ROXA	DKM 9522	INDAIATUBA	9C6KE044040039228	28/07/2006	BOM JESUS	04:10 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRATA	DLV 5189	JUNDIAÍ	9C6KE042050030289	25/07/2006	GASTALDO	16:15 HORAS

EDITAL Nº 02, DE 08 DE AGOSTO DE 2006

JOSÉ CARLOS SACRAMONE, Secretário Municipal de Transportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do processo administrativo nº 16.356-5/2005,

FAZ SABER, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, constantes da lista de contemplados para prestação do serviço de transporte escolar no Município de Jundiaí, publicada na Imprensa Oficial do Município do dia 25 de novembro de 2005, através do Edital nº 011, de 21 de novembro de 2005, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem oficialmente o interesse no exercício da atividade, sob pena de perda da vaga.

NOME	RG	INSCRIÇÃO
Maria de F. L. Koyama	20.068.947	32
Aparecida L. da Silva	7.881.406	34
Ivanaldo M. de Oliveira	5.404.376	72
Ricardo de Moraes	27.216.762-9	66

JOSÉ CARLOS SACRAMONE
Secretário Municipal de Transportes

FUMAS

EDITAL Nº 38, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.285-1/2006.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/07/04	33679	Jamily Rocha S. Rocha	D - 91
06/07/04	33690	Natimorto de Cintia Coutinho de Assis	D - 92
22/07/04	33729	Natimorto de Fernanda Cristina Viotto	D - 93

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 37, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.285-1/2006.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/07/03	32632	Manoel Lourenço Sobrinho	D - 87
02/07/03	32633	Luciano dos Santos Borges	D - 88
02/07/03	32635	José Aliot	D - 90
02/07/03	32636	Miriam dos Santos	D - 91
02/07/03	32637	Benito Freaza Garrido	D - 92
02/07/03	32639	João Rodrigues Froes	D - 93
03/07/03	32641	Waldir Camargo Vassão	D - 97
03/07/03	32642	Pedro Matos Moreno	D - 98
05/07/03	32652	Daniele José Pinto	D - 99
07/07/03	32655	Antônio Viana dos Santos	D - 100
08/07/03	32656	Pedro Carlos da Silva	D - 101
10/07/03	32659	Vasco Francisco Dani	D - 105
09/07/03	32660	Silvana Alves	D - 104
10/07/03	32661	José Rodrigues de Souza	D - 106
10/07/03	32662	Mauro Fernandes de Oliveira	D - 107
10/07/03	32665	Therezinha Macedo	D - 108
11/07/03	32667	Washington Lemos de Souza	D - 109
12/07/03	32675	Antônio Adhemar da Silva	D - 110

15/07/03	32681	Sebastião Gomes	D - 111
16/07/03	32686	Casemiro Casal del Rey	D - 112
17/07/03	32687	José Albino	D - 113
19/07/03	32696	José Ribeiro	D - 115
19/07/03	32697	Sirlei Aparecida Maciel	D - 114
20/07/03	32700	Ricardo José da Silva	D - 116
21/07/03	32701	Josefa Maria dos Santos	D - 117
23/07/03	32705	Pedro Rosa	D - 119
24/07/03	32706	Joaquim Cunha Macedo	D - 120
27/07/03	32716	Maria Leite da Cunha Florêncio	D - 121
27/07/03	32721	Alaíde da Silva	D - 122
28/07/03	32721	Benedito Mauro Silva	D - 123
29/07/03	32722	José Loreto Modesto de Santana	D - 124
28/07/03	32723	Jandiro Gomes dos Santos	D - 125
31/07/03	32729	Jorge Cirino Cardoso	D - 126
31/07/03	32730	Juliana Kun	D - 127
30/07/03	32731	Jonathan Orlando Rodrigues	D - 128

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Tomada de Preços nº 0006/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contrato nº 083/2006, assinado em 27/07/06, Processo DAE nº 00743/2006

Objeto: execução de 2.200 ml do emissário do Rio Jundiaí Mirim
Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 265.715,60

Classificação dos recursos: conta contábil: 1.3.2.22.02.04 - Obras em Andamento - Interceptores DAE; conta gerencial: 9.6.2.2.0040 - Remanej. Interc. Rio Jundiaí Mirim - Caxambu

Jundiaí, 16 de agosto de 2006

Fábio Nadal Pedro
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Tomada de Preços nº 0009/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ENGECONSE MATERIAIS & CONSTRUÇÃO LTDA

Contrato nº 079/2006, assinado em 20/07/06, Processo DAE nº 00863/2006

Objeto: execução de 15.000m de remanejamento de rede de água
Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 368.093,35

Classificação dos recursos: conta contábil: 1.3.2.22.01.06 - Obras em Andamento - Redes de Distribuição; conta gerencial: 9.2.2.3.0005.2.2.1 - Divisão de Obras de Água - DOA

Jundiaí, 16 de agosto de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Abertura de Licitações

- **Concorrência Pública nº 0003/2006.** Edital de 17/08/06. **OBJETO:** contratação de serviços de vigilância armada, desarmada e eletrônica. **TIPO:** menor preço. **PRAZO RETIRADA DO EDITAL:** até 21/09/06. **ABERTURA:** às 14:00 horas do dia 26/09/06. **VISITA OBRIGATÓRIA.**

- **Tomada de Preços nº 0010/2005.** Edital de 14/08/06. **OBJETO:** aquisição de 50 toneladas de poliortofosfato para uso na ETA. **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 9:00 horas do dia 05/09/06.

- **Tomada de Preços nº 0013/2006.** Edital de 14/08/06. **OBJETO:** contratação de serviços especializados em atendimento ao público e apoio administrativo. **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 14:00 horas do dia 05/09/06

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS: a partir de 22/08/06, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1315, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 – Vila Formosa - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12 e das 13 às 15 horas. **PREÇO:** R\$ 13,00.

Jundiaí, 17 de agosto de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Concorrência Pública nº 0004/2006

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública nº 0004/2006, para aquisição de 2.200m de tubos Ø 0,80m x 6,00 de fibra de vidro CPRFV ou PRFV, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 14/08/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa AMITECH BRAZIL TUBOS S/A, pelo valor total de R\$ 680.812,00”.

Jundiaí, 16 de agosto de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0025/2006

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0025/2006, para aquisição e instalação de máquina rotativa dosadora, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 09/08/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa MILAINOX IND. E COM. DE MÁQUINAS PARA ENVASE LTDA., pelo valor total de R\$ 69.000,00”.

Jundiaí, 16 de agosto de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

SEMIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/JUNDIAÍ
LEI MUNICIPAL 4.326 DE 22 DE MARÇO DE 1994
Secretaria Geral: Praça dos Andradas s/nº - SEMIS - Centro
Tel/fax (011) 4583-7300 Cep 13201-806 JUNDIAÍ-SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ Jundiaí, comunica aos interessados o GABARITO da prova de conhecimentos específicos realizada no dia 20 de agosto de 2006, conforme Edital nº 02, de 11 julho de 2006.

1-D	11-E	21-A	31-A
2-B	12-B	22-D	32-C
3-D	13-B	23-E	33-B
4-B	14-D	24-B	34-C
5-A	15-E	25-C	35-D
6-E	16-B	26-C	36-D
7-C	17-D	27-D	37-E
8-C	18-E	28-D	38-A
9-D	19-C	29-E	39-C
10-D	20-C	30-C	40-E

Jundiaí, 22 de agosto de 2006

Paulo Sérgio Alves da Costa Filho
Presidente do CMDCA/Jundiaí

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 089/2006, de 21/08/2006 - resolvendo conceder ao funcionário Dr. **MARCIO ANTONIO DE SOUZA**, R.G. nº 4.667.141/SSP-SP, Professor AUXILIAR do Departamento de Cirurgia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 01/09/2006..

PORTARIA FMJ- 090/2006, de 21/08/2006 - resolvendo conceder ao funcionário Dr. **MARCO ANTONIO HERCULANO**, R.G. nº 4.561.941/SSP-SP, Professor ADJUNTO do Departamento de Cirurgia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 01/09/2006.

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL Nº 008/2006

De 18 de agosto de 2006

PROF. Dr. FERNANDO BALBINO, **Diretor**

da

Escola Superior de Educação Física

de Jundiaí, no

uso de suas atribuições

legais.....

CONSIDERANDO, que o professor titular da disciplina de Recreação encontra-se em licença sem vencimentos para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que a Professora substituta da disciplina de Recreação, designada pela portaria nº 011/06 solicitou desligamento do 1º ano vespertino, através do protocolo nº 02684/06;

CONSIDERANDO a impossibilidade de suprimento por Docente da Autarquia, o que ocasionará a interrupção na prestação de serviços educacionais, com comprometimento da carga horária pelo Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a situação emergencial em não se permitir qualquer prejuízo aos alunos da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí;

CONSIDERANDO que não há concurso público em andamento para esta disciplina,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 X, da Constituição Federal e Artigo 115, X da Constituição do Estado de São Paulo; bem como o disposto na Lei Municipal nº 3939, de 29 de maio de 1992 e suas alterações.

CONSIDERANDO o resultado da pré-seleção, processo nº 2775/06;

RESOLVE contratar o Sr. Stefano Bigotti, R.G.17.369.244-8, por tempo determinado de 04 (quatro) meses, a partir de 18.08.2006, na função de professor da disciplina de Recreação.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PROF. Dr. FERNANDO BALBINO
-Diretor -

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e seis.

Augusta Cristina Félix Jacob
-Secretária-

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÃO

CAPMA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ **01.597.588/0001-75** e I.E. **407.212.692.117**, vem expor ao público o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, Série e Sub-série “A” do nº 000.001 á 000.050 todas em branco em branco.

DECLARAÇÃO: A empresa **WILSON R. DOS SANTOS - ME**, com sede à Rua Portugal, nº 303 – Jd. Cica – Jundiaí/SP, com CNPJ sob nº 03.785.186/0001-20 e I.E sob nº 407.246.198.119, vem por meio desta declarar que perdeu ou extraviou em lugar incerto e não sabido os seguintes documentos: Talões de Notas Fiscais Mod. 1 de nº 000101 à 000200 (Utilizados).

EXTRAVIO

A empresa Maria da Glória de Carvalho Souza Me com inscrição no CNPJ sob nº 02.413.027/0001-31 e IE: 407.217.816.118 comunica o extravio dos Talões De Notas Fiscais serie D1 nº 004.501 a 005.000 em 2 vias todas lançadas.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.021. DE 17 DE AGOSTO DE 2006 Concede ao servidor **RICARDO FRAULO**, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII, nível I, grau G, do QPL, gratificação de 10% de seu vencimento-base, a partir de 14 de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 2.022. DE 17 DE AGOSTO DE 2006 Concede à servidora **BRUNA BENEZATTO**, Assistente Parlamentar II, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, a partir de 14 de agosto de 2006.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 47.151)

Objeto: fornecimento de cartuchos de impressão para informática;

Modalidade: Convite nº 09/06;

Homologado para as propostas vencedoras das licitantes: Maxpaper Comercial e Distribuidora Ltda. (lote 1.1.1), com o valor total de R\$ 40.625,01 (quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e um centavo) e Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda. (lote 1.1.2), com o valor total de R\$ 1.132,50 (um mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos);

Prazo de vigência: entrega imediata;

A íntegra do julgamento e homologação do presente certame encontra-se afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiá (art. 16 da L. F. 8.666/93 e suas alterações).

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 47.151)

Não havendo óbice de qualquer natureza, adjudico o objeto da Licitação Convite nº 09/06, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, favorável às empresas Maxpaper Comercial e Distribuidora Ltda. (lote 1.1.1) e Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda. (lote 1.1.2), convocando-as para concretizar o fornecimento do material em consonância com os requisitos do edital.

CUMPRASE.

Jundiá, 18 de agosto de 2006.

ANA TONELLI

Presidente

67ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2006

(Ordem do Dia)

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 08762/2003 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Prevê parcelamento de multas de trânsito. (CJ 456; CJR 423; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207; § 3º.; vencimento: 30/08/06)

2. PROJETO DE LEI 09575/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Exige, em sanitários de uso público, a placa informativa que especifica. (CJ 406; CJR 396; COSHBES 404; quorum: maioria simples)

3. PROJETO DE LEI 09579/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Prevê cassação de licença de estabelecimento no caso de adulteração de combustíveis; autoriza convênio correlato com a Agência Nacional do Petróleo-ANP; e dá providências correlatas. (DF 53/2006; CJ 429; CJR 417; CEFO 432; COSP 438; quorum: maioria simples)

4. PROJETO DE LEI 09611/2006 - ANA TONELLI - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PANIFICADORES DE JUNDIAÍ. (CJ 468; CJR 435; quorum: maioria simples)

Jundiá, 17 de agosto de 2006.

ANA TONELLI

Presidente

3ª. SESSÃO ESPECIAL DA 14ª. LEGISLATURA, EM 23 DE AGOSTO DE 2006

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 91 do Regimento Interno e do Requerimento ao Plenário nº. 609, aprovado na Sessão Ordinária de 20 de junho de 2006, **CONVOCO** os Senhores Vereadores para **SESSÃO ESPECIAL** a realizar-se em **23 de agosto de 2006**, com início às **19h00**, em comemoração aos **100 anos de fundação da Escola Estadual Conde de Parnaíba**.

Jundiá, 18 de agosto de 2006.

ANA TONELLI

Presidente

Computador para todos em todos os terminais do SITU.

Terminal Colônia e Terminal Rami já estão funcionando
das 8h30 às 17h00
Segunda a Sexta-feira

Comunicação Social do Município de Jundiá

**ACESSA
JUNDIAÍ**

CIJUN



Prefeitura de
Jundiá



Agora, as pessoas da terceira idade, os trabalhadores, as donas-de-casas, os estudantes e outros podem ter os benefícios e comodidades dos computadores e, ainda, ter acesso livre à internet. É o **Acessa Jundiá**.

A Prefeitura de Jundiá, por meio das Secretarias de Transportes e Secretaria de Educação e Esportes, e a Companhia de Informática de Jundiá (Cijun) vão instalar o **Acessa Jundiá** dentro de cada Terminal do SITU. Você vai poder enviar e receber e-mails, fazer pesquisas, digitar trabalhos, fazer cursos à distância, acessar a internet e aproveitar de todos os serviços disponíveis, com acompanhamento de monitores. Para usar, basta fazer gratuitamente o seu cadastro.

Acessa Jundiá, sua passagem para o mundo digital.



Soltar balão é crime ambiental.

Comunicação Social do Município de Jundiaí



**DISQUE
DENÚNCIA
181
SIGILO ABSOLUTO**

Lei nº 9.605/98 - Art. 42 : Fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano:

Pena: Detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, ou multa ou ambas as penas cumulativamente.

Resolução SMA 37/2005 - Art. 46 - multa de R\$ 5.000,00 ou 375,94 UFESPs por unidade.



**Incêndio em residência
causa: BALÃO**



**Fogo na Serra do Japi
causa: BALÃO**



**Animal silvestre morto em incêndio
causa: BALÃO**



**Incêndio em zona rural
causa: BALÃO**

Colaboração



AERoclube DE JUNDIAÍ



Tel: 197



Tel: 4587-1811

Realização



Tel: 153



Prefeitura de
Jundiaí



Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br